

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 19 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1230

SUMÁRIO



| GABINETE DO PREFEITO | . 2 |
|----------------------------------|---------|
| ATOS OFICIAIS | . 2 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 24/2024) | . 2 |
| PORTARIA (Nº 09/2024) | . 4 |
| PORTARIA (Nº 10/2024) | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 24/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.500,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$185.500,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) à saber:

Dotações Suplementares

| 203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|---|---------------------------------|------------|
| 1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E REEQUIPAMENT | O DAS UNIDADES ESCOLARES | |
| 4.4.90.51.00 / 154019 - Obras e Instalacoes | | 140.000,00 |
| | Total por Ação: | 140.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 140.000,00 |
| 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA | | |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | | 45.000,00 |
| | Total por Ação: | 45.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 45.000,00 |
| 205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2.026 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FI | EAS | |
| 3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao Gratuita | | 500,00 |
| | Total por Ação: | 500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 500,00 |
| | Total Suplementado: | 185.500,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | |
|---|------------------|----------------|--|--|
| 2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV | OLVIMENTO URBANO | | | |
| 3.3.90.30.00 / 150000 - Material de Consumo | | | | |
| | Total por Ação: | 185.500,00 | | |
| SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/000 | 1-82 | Página: 1 de 2 | | |

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:

185.500,00

Total Anulado:

185.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2024.

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04

PORTARIA (Nº 09/2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 09, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe sobre Licença Médica da servidora concursada, discriminada abaixo.

| NOME | CARGO | SECRETARIA | PERIODO | CID |
|--------------------------------------|------------|--|-------------------|-------------|
| MARIA HELENA SANTIAGO DE JESUS | MERENDEIRA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Até 31/07/2024 | M51.1+M54.1 |

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2024.

GEORGE VIEIRA GÒIS

Prefeito Municipal.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 10/2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA № 10, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Prêmio por 180 dias (seis meses), conforme diligência o Art. 101 a 104 da Lei 174/83 e Parecer Jurídico, dos servidores abaixo elencados:

| Nº | NOME | CPF | SECRETARIA | CARGO | Nº. PARACER JÚRIDICO |
|----|--|--------------------|--|------------|----------------------------|
| 01 | EVANEILDO BARBOSA NASCIMENTO | 510.035.115- 20 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR A | SERVENTE | 017/2024 |
| 02 | ROSILENE NASCIMENTO PIMENTAL DE JESUS | 019.029.845- 60 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PROFESSORA | 21/2024 |
| 03 | GIVALDO DA SILVA MACHADO | 004.290.335- 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | VIGIA | 20/2024 |

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE; REGISTRA-SE;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136





CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2024.

GEORGE VIEIRA GÓIS

Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136